



Prefeitura Municipal da Gameleira

Pernambuco

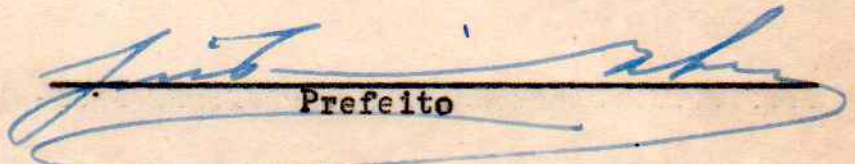
LEI Nº 177

O Prefeito do Município da Gameleira, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "Santo Antônio De Pádua" a Escola Municipal do Engenho Bom Nome.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Gameleira, 15 de Março de 1959


Prefeito

a) José Pereira da Luz.